



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 470/2019

DATA: 01 de Julho de 2019

SÚMULA: Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr.
Willi Radetzke dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder Aposentadoria por Invalidez, por neoplasia maligna câncer na laringe**, ao Sr. **Willi Radetzke**, portador do RG n° 1.137.509 SSP/PR e inscrito CPF n° 223.157.139.00 no cargo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Julho de 2019

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE